

# Contribuinte consegue suspender taxa de marinha

A ampliação da base de cobrança das taxas de marinha no Espírito Santo, dos atuais 35 mil para 52 mil contribuintes, poderá encontrar barreiras judiciais. Dez clientes da advogada Sueli de Paula França conseguiram, em primeira instância, decisão favorável para barrar essa pretensão da Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

"A transformação de um proprietário de imóvel em devedor da SPU, de uma hora para outra, é uma prática habitual", explica a advogada. "Isso ocorre principalmente em bairros nobres de Vitória, como a Praia do Canto, Bento Ferreira e Santa Lúcia", prosseguiu.

## Cobranças

A advogada afirmou que, mesmo antes de ser implementado o estudo, que amplia o total de contribuintes para 52 mil, algumas pessoas estão se surpreendendo com as cobranças inesperadas. "Há casos onde a SPU lança guias de recolhimento acima de R\$ 100 mil", disse.

Segundo a advogada, a transformação de um dono de imóvel em inadimplente vem com uma agravante: é retroativa aos últimos cinco anos. "Mesmo com o morador tendo escritura e o registro em cartório de registro de imóveis", explicou.

Junto com o boleto emitido pela SPU, ainda há juros de mora e penalidades por não ter pago anteriormente as taxas de marinha. A SPU tem projeto de cobrar taxas de ocupa-

ção, para terrenos que entende ser de propriedade da União, em toda a ilha de Vitória.

## Imperador

Mesmo estando distante da faixa de 33 metros da linha de preamar, conforme foi estabelecida pelo imperador Dom Pedro II, em 1831, os moradores do Morro do Cabral também podem ser atingidos. Funcionários da SPU destacaram que o órgão cumpre com a legislação em vigor.

Para a SPU, a inclusão de Vitória, entre São Pedro e a Praia do Canto, se deve a mudanças na legislação. Foram alterações recentes, que transformaram as ilhas em patrimônio da União. O texto legal atinge capitais como Vitória e Florianópolis.

## Inclusão

Na relação da SPU ainda consta a inclusão de bairros de Cariacica, como Flexal, Tucum, Porto de Santana, Itanguá, Itacibá, Vila Oásis, Itaquiri e Jardim América. Em Vila Velha, o estudo inclui Capuaba, Ataíde, Cobiândia, Jardim Marilândia, São Torquato, entre outros.

Segundo a advogada Sueli de Paula, caso a SPU decida colocar em prática o projeto e ampliar a base de contribuinte, o caminho é a Justiça. No seu entendimento, o princípio do patrimônio é uma cláusula em destaque na Constituição. Para a advogada, nem mesmo a SPU pode ignorar o direito de propriedade, previsto na Constituição.